SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
Av. Pres. Affonso Camargo, nº 763, Município e Comarca de Curitiba
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes:

JENSEN LEANDRO MONTEIRO e JAMILLI CAROLINA MEINS.
ALESSANDRO ROBERTO LOCATELLI e JAQUELINE SUZAN CORRÊA.
TAYSE DE FÁTIMA GOMES PEREIRA e ANNA CAROLINA PACHECO DE CARVALHO BUDANT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 07 de Junho de 2022.

Registrador

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS
Av. Marcel Ribas nº 1395, Mercês, CEP: 80.810-000 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3335-9119

EDITAIS DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOÃO GABRIEL SILVA LEMES com CAROLINE RIBEIRO
RAFAEL LOPES FERNANDES com ANIELLY LEMOS DA SILVA
JEAN MARCEL LELL com MARIANA BORGES BRANDÃO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de quinze dias.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

ANDRÉA BORDIN JACOB
-Oficial-

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

PARANÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022 SRP
PROTOCOLO Nº 18.549.084-0
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL E SERRAGEM.
INTERESSADO: SEAP
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 30 de maio de 2022.
ABERTURA: 22 de junho de 2022 às 09:00 hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL:www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares:
www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
unioeste
PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 886/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Protetor ocular para fototerapia, fraldas para prematuros e toalha de banho descartável para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R$ 1.012.379,00. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 07/06/2022 até às 09:00h do dia 21/06/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 21/06/2022, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.compras.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 06/06/2022.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERÂMICA ALTO CAÇULA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de **24/10/2022**, para **EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO, INSTALADA NO BAIRRO ALTO CAÇULA, MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.**

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

CALTEC QUÍMICA INDUSTRIAL S/A., torna público que irá requerer ao IAT, Licença Prévia, para transporte de cargas, manutenção mecânica, troca de óleo e lavagem de veículos de frota própria, na Av. Agrimensor Gildo Pinheiro da Luz, nº 569, Bairro São João, Itaperuçu/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERÂMICA ALTO CAÇULA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para **Extração e Britagem de Basalto**, instalada no Bairro Alto Caçula, Município de Capitão Leônidas Marques-PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município;

HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 006/2022, datada de 04 de Janeiro de 2022, sobre o Processo Licitatório n.º 037/2022, Modalidade Pregão Presencial n.º 025/2022, que tem por objeto a aquisição de **equipamento triturador/picador de galhos, troncos e arbustos, visando à redução de resíduos de podas, cortes e retiradas de árvores,** em atendimento ao **Convênio nº 4500059410/2020,** firmado junto a Itaipu Binacional, tudo conforme o Ata de Julgamento acostada ao referido processo.

INTIMA as empresas participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 06 de Junho de 2022.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Município de Salto do Lontra
Estado do Paraná
CNPJ 76.205.707/0001-04
Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 PROCESSO 120/2022
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **9:00 horas do dia 23 de junho de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 06 de junho de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 06 de junho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
SOLICITANTE: STODULSKI ENGENHARIA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE HIDRANTE E ADEQUAÇÃO DE PREVENÇÃO INCÊNDIO, NO CENTRO DE EVENTOS - RUA JOÃO XXIII - CENTRO - MISSAL - PR.
I – DAS PRELIMINARES
Trata-se do pedido de esclarecimentos referente ao edital da Tomada de preços nº 013/2022, interposto pela empresa STODULSKI ENGENHARIA.
O pedido em comento foi protocolado tempestivamente, atendendo aos termos do item 13.1 do Edital. Assim, não havendo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem detalhados, passa-se aos esclarecimentos necessários.
II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
A empresa STODULSKI ENGENHARIA, solicita o esclarecimento do seguinte:
Em consulta a planilha de serviços do Edital verificamos que a mesma não consta o percentual de BDI. Para essa licitação não haverá BDI? Pois se houver, o valor máximo irá sofrer alteração?
A ténues necessários.
III – DO ESCLARECIMENTO
Em relação ao pedido da empresa, conforme relatado pelo Setor de Engenharia do Município de Missal, informamos o seguinte:
Em algumas situações, a formação de preços de obras pode ser realizada a partir de preços de mercado, como ocorre, neste caso. Como praxe se obtenha na planilha orçamentária, todos os itens foram cotados a partir de cotações de três empresas que executam esse tipo de serviço (construção de hidrantes). Desta maneira, entendo se que essas empresas sempre tentam incluir nos preços o percentual referente ao BDI (Bonificações e despesas indiretas) que incluem além da remuneração central, risco, seguros, garantias, despesas financeiras, remuneração do particular e tributos. Sendo assim, o valor máximo da licitação não sofrerá alteração, mas não é disponível que a Empresa Participante apresente a composição do BDI, como solicitado no Edital item 7.2 – letra W.
IV – CONCLUSÃO
Diante de todo o exposto, devidamente esclarecido o pedido apresentado pela empresa STODULSKI ENGENHARIA, para ser sinalizado pela a resposta ao solicitante com como realizados as publicações necessárias.
Missal-PR, 03 de Junho de 2022.

Adair Both – Presidente da Comissão
Portaria Nº 153 de 05 de abril de 2022

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NA HIDRATAÇÃO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
P C DE OLIVEIRA LTDA - EPP	36.906.239/0001-26	239/2022	R$ 41.243,50

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MATERIAL DE CONSUMO
01580 E 00103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
01600 E 00105 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MATERIAL DE CONSUMO
02100 E 00103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
02120 E 00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.2006.2044 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.03 MATERIAL DE CONSUMO
02160 E 00105 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 06 DE JUNHO DE 2022

AVISO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. OBJETO Aquisição de equipamentos agrícolas referente ao convênio nº 441/2021 firmado entre Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento- SEAB e o Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min. do dia 22/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 22/06/2022
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 06 de junho de 2022. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE PEDIDO DE LP-A - LICENÇA PRÉVIA (AMPLIAÇÃO) ARC LOGÍSTICA E ALIMENTOS LTDA., CNPJ 11.609.581/0015-85, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia de Ampliação para atividade de posto de captação e resfriamento de leite implantado na Rua Principal, 231, Pitanga, PR.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 068/2022. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGAO ELETRONICO 068/2022, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, 3 de junhoi de 2022, conforme segue: Onde lê se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min. do dia 15/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 15/06/2022. Leia se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00. do dia 21/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 21/06/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572- 8018, fax (0xx46) 3572-8000 e e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br. Torno público, Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 08 de junho de 2022. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesses público os atos administrativos do seu discricionariedade e atendendo as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2022, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação, para divulgar e que segue:

Art.1º Fica ACRESCIDO junto a Tabela 13.2 os instrumentos musicais, viola e violão que serão disponibilizados para a prova prática pertinente ao cargo de Instrutor de Música.

ONDE SE LÊ:

TABELA 13.2
INSTRUTOR DE MÚSICA (FLAUTA DOCE, TECLADO)

LEIA-SE:

TABELA 13.2
INSTRUTOR DE MÚSICA (FLAUTA DOCE, TECLADO, VIOLA E VIOLÃO

Art.2º O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes, 06 de junho de 2022.

Laerton Weber
Prefeito

Nilena Eger
Presidente da Comissão Especial

Retificação nº 01 - Edital de Abertura nº 01.001/2022 – PMM — Página 1 de 1

EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 99/2022, Inexigibilidade de Licitação sob nº 08/2019. OBJETO: A Contratação da empresa SENAC, para ministrar Palestra Segmento Comunicação - Sensibilização Combate ao Cyberbullying e contratação de profissional para ministrar Curso de Cuidador de Idoso"; Secretaria de Assistência Social do município de Diamante D'Oeste/PR; CONTRATO SOB Nº 234/2022, datado de 06-06-2022, com Vigência de 05 (cinco) meses, ou seja, até 06-11-2022.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R$
"SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL", Inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 03.541.088/0040-53.	26.450,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
CNPJ 77.817.476/0001-44

www.diamantedoeste.pr.gov.br
Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr
(45) 3273 - 1141 | 3273-1335

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO SOB Nº 134/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Que entre si fazem de um lado o "**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR**", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, centro; inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr **"GUILHERME PIVATTO JÚNIOR"**, residente e domiciliado à Rua Piovezane, 124 - saída Vera Cruz do Oeste – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de identidade nº 4.933.072-3-SSP/PR; e do outro lado a Empresa **"W. L. BATISTA E CIA LTDA"**, situada à Av. Remi, 1273 - centro - Diamante d' Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 13.352.500/0001-34, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **"LUCAS OSMAR BATISTA"**, Portador da Cédula de identidade nº. 13.607.353-2-SESP/PR; Inscrito no CPF/MF. Sob nº. 116.731.249-09, Telefone: (45) 98812-2633, Email: wanderlelisch@hotmail.com, que no melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de a maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 134/2021, referente à licitação pregão presencial sob nº 22/2021, com base no art. 65, inciso II, alínea d, da citada norma legal da lei 8.666/93, fazer reajuste de preço do item nº 54 - Costela Bovina, fresca, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a portaria do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, vendido à prefeitura por R$ 21,89 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos), reequilibrado para R$ 26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); item nº 131 - Paleta bovina, Carne, Embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a portaria do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, vendido à prefeitura por R$ 24,89 (vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), reequilibrado para R$ 30,42 (trinta reais e quarenta e dois centavos) dando um valor de aumento global do contrato de R$ 12.602,00 (doze mil seiscentos e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.
Diamante D'Oeste, 01 de junho de 2022.

Guilherme Pivatto Júnior
Prefeito Municipal
Contratante

Lucas Osmar Batista
W. L. Batista e Cia Ltda
Contratada

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
CNPJ 77.817.476/0001-44

www.diamantedoeste.pr.gov.br
Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr
(45) 3273 - 1141 | 3273-1335

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 286/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

Que entre si fazem de um lado o "**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR**", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, Inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. "**GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**", residente e domiciliado à Rua Piovezane, 124 - centro – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.933.072-3-SSP/PR; e do outro lado a empresa "**ANTHUR TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA**" Situada à Rua Rio Grande do Sul. 528, térreo - centro – Diamante do Oeste/PR. Inscrita no CNPJ 31.274.940/0001-00, neste ato devidamente representado pelo seu sócio proprietário o Sr. "**LAUDEMIR TREVISAN**", brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF/MF. Sob nº 017.199.699-22, Portador da Carteira de Identidade sob nº 6.329.076-9-SSP/PR; Residente e Domiciliado à Av. Paraná s/nº - Diamante D'Oeste/PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 286/2021, referente à licitação pregão presencial sob nº 69/2021, com base no art. 65, inciso II, alínea d, da citada norma legal da lei 8.666/93, fazer realinhamento de preço do item 01 - Transporte escolar diversas linhas da interior; reequilibrado o item de R$ 6,05 (seis reais e três centavos), para R$ 6,16 (seis reais e dezessseis centavos) aumento de 2,16%; sendo aumento global do contrato de R$ 11.874,72 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.
Diamante D'Oeste, 06 de junho de 2022.

Guilherme Pivatto Júnior
Prefeito
Contratante

Laudemir Trevisan
Anthur Transp. E Fretamentos Ltda
Contratada

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
CNPJ 77.817.476/0001-44

www.diamantedoeste.pr.gov.br
Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr
(45) 3273 - 1141 | 3273-1335

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Que entre si fazem de um lado o "**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR**", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, Inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. "**GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**", residente e domiciliado à Rua Piovezane, 124 - centro – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.933.072-3-SSP/PR; e do outro lado a empresa "**ANTHUR TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA**" Situada à Rua Rio Grande do Sul. 528, térreo - centro – Diamante do Oeste/PR. Inscrita no CNPJ 31.274.940/0001-00, neste ato devidamente representado pelo seu sócio proprietário o Sr. "**LAUDEMIR TREVISAN**", brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF/MF. Sob nº 017.199.699-22, Portador da Carteira de Identidade sob nº 6.329.076-9-SSP/PR; Residente e Domiciliado à Av. Paraná s/nº - Diamante D'Oeste/PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA, de maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 06/2020, referente à licitação pregão presencial sob nº 02/2020, com base no art. 65, inciso II, alínea d, da citada norma legal da lei 8.666/93, fazer realinhamento de preço do item 01 - Transporte escolar nas aldeias indígenas; reequilibrado o item de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para R$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos) aumento de 1,85%; sendo aumento global do contrato de R$ 3.674,88 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.
Diamante D'Oeste, 03 de junho de 2022.

Guilherme Pivatto Júnior
Prefeito
Contratante

Laudemir Trevisan
Anthur Transp. E Fretamentos Ltda
Contratada

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
CNPJ 77.817.476/0001-44

www.diamantedoeste.pr.gov.br
Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr
(45) 3273 - 1141 | 3273-1335

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 151/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

Que entre si fazem de um lado o "**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR**", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. "**GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**", residente e domiciliado à Rua Piovezane, 124 - centro – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.933.072-3-SSP/PR; e do outro lado a empresa "**L. G. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA**" Situada à Av. Rio de Janeiro, 353, Mineiro - centro - Diamante d' Oeste/PR. Inscrita no CNPJ 06.206.517/0001-72, neste ato devidamente representado pelo seu proprietário o Sr. "**LAUDEMIR TREVISAN**", brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF. Sob nº 017.199.699-22, Portador da Carteira de Identidade sob nº 6.329.076-9-SSP/PR; Telefone: 45 8809-6960; Residente e Domiciliado em Diamante d' Oeste/PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, de maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 151/2022, referente à licitação pregão presencial sob nº 18/2022, com base no art. 65, inciso II, alínea d, da citada norma legal da lei 8.666/93, fazer realinhamento de preço do item 01 - **Serviço de transporte universitário/técnico; período noturno; Diamante d' Oeste x Cascavel; veículo Ônibus rodoviário, com bancos reclináveis, individuais e confortáveis, com capacidade mínima de 46 lugares sentados (passageiros). Passando por: Univel, TAG, Unipar, Alfa e Unioeste. Retornando pelo mesmo trajeto**; reequilibrado o item de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), para R$ 5,16 (cinco reais e dezessete centavos) aumento de 4,24%; sendo aumento global do contrato de R$ 5.233,36 (cinco mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.
Diamante D'Oeste, 06 de junho de 2022.

Guilherme Pivatto Júnior
Prefeito
Contratante

Laudemir Trevisan
L G Transportes Rodoviário de Passageiros Ltda - ME
Contratada